DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022 **Ano VIII | Edição nº 1128A** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 002

PORTARIA Nº 13.692, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o encerramento da Sindicância nº 01/2021, a suspensão do servidor público municipal e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os fatos consignados na Sindicância nº 01/2021, instaurada pela Portaria nº 13.657, de 18 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo – Disciplinar, cujas razões adoto como fundamentos para a decisão abaixo proferida;

CONSIDERANDO que as Alegações Finais do servidor José Roberto Barbosa foram apresentadas fora do prazo legal,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, por 05 (cinco) dias, sem vencimentos, o servidor público municipal **JOSÉ ROBERTO BARBOSA**, ocupante do emprego permanente de "Motorista", conforme preconiza o artigo 7º, inciso II, da Lei nº 1.474/2007, por infringir os incisos I, III, IV, VI e VII, do artigo 1º, do mesmo dispositivo legal, sem razão de provocar os sinistros relatados nos dias 04/10/2021 e 05/10/2021; omitir a ocorrência dos sinistros, não comunicando os fatos ao seu superior imediato; apesar de cientificado de que havia colidido com um veículo estacionado, arrancando-lhe o retrovisor, não parou o veículo oficial que conduzia para verificar o ocorrido; e, mesmo ciente da obrigatoriedade do uso de máscara de proteção, não o fez no período do primeiro transporte de alunos no dia 04/10/2021.

Art. 2º Determinar que o servidor JOSÉ ROBERTO BARBOSA seja submetido a avaliação pela comissão avaliadora do estágio probatório, a fim de verificarem se esta apto para o desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 06 de setembro de 2018.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

fls. 004

PORTARIA Nº 13.693, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Reconvoca o senhor Marcos Vinícius Parra da Silva, a reassumir o exercício de suas funções normais, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconvocar o senhor **MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA, RG nº 49.042.901-4/SSP-SP,** ocupante do emprego permanente de **"VIGIA"**, que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 03.01.2022 a 16.01.2022, a reassumir o exercício de suas funções normais nos dias 04, 05 e 06 de janeiro de 2022, ficando os dias restantes para 17, 18 e 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de janeiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

fls. 005

PORTARIA Nº 13.694, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Faz a exoneração da servidora Vânia Mara Vigarani Silva Macedo, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 03 de janeiro de 2022, a servidora **VÂNIA MARA VIGARANI SILVA MACEDO, RG nº 46.261.380-X/SSP-SP,** do emprego permanente de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, atendendo ao requerimento protocolado sob n° 0001/2022,

deferido em 03.01.2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de janeiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 006

PORTARIA Nº 13.695, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Reconvoca a servidora Sonia Aparecida Marcantonio Correa Neves, a reassumir o exercício de suas funções normais, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconvocar a servidora **SÔNIA APARECIDA MARCANTÔNIO CORRÊA NEVES, RG nº 10.373.296/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRA",** que se encontra em gozo de férias regulamentares até 17.01.2022, a reassumir o exercício de suas funções normais à partir de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de janeiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 007

PORTARIA Nº 13.696 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Faz a exoneração do servidor Palimécio Gimenes Guerrero, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 03 de janeiro de 2022, o servidor **PALIMÉCIO GIMENES GUERRERO, RG nº 6.919.324/SSP-SP,** do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, atendendo ao requerimento protocolado sob n° 0005/2022, deferido em 03.01.2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de janeiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 008

PORTARIA Nº 13.697 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Faz a exoneração do servidor Rogério Leone Lourenço, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 04 de janeiro de 2022, o servidor **ROGÉRIO LEONE LOURENÇO, RG nº 36.041.623-8/SSP-SP,** do emprego permanente de **VIGIA**, atendendo ao requerimento protocolado sob n° 0012/2022, deferido em 04.01.2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de janeiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

PORTARIA Nº 13.698, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera a servidora Sônia Aparecida Marcantônio Corrêa Neves, do emprego que menciona, conforme especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 04 de janeiro de 2022, a

servidora SÔNIA APARECIDA MARCANTÔNIO CORRÊA NEVES, RG nº 10.373.296/SSP-SP, ocupante do emprego permanente de "COZINHEIRA", em decorrência de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social) – NB nº 203.202.317-7, em cumprimento ao disposto no § 14, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de janeiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....